



PORTARIA Nº 320–GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 26 de outubro de 2017.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/
CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

I – ALTERAR os termos da Portaria 281-GD/IFAM/CTB/2017, de 27 de setembro de 2017, que trata da lotação dos servidores da Coordenação de Tecnologia da Informação do IFAM/Campus Tabatinga, passando a mesma a ter a seguinte configuração:

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IFAM/CAMPUS TABATINGA		
SERVIDOR	SIAPE	CLASSE
JACKSON COSTA DE LIMA	1087079	TAE
LINO DE LIMA PENA	2207906	TAE
RAIMUNDO ERNANE DE SOUZA PIRES JUNIOR	2202996	TAE
ROOSEVELT LIMA BARBOSA	2795306	TAE

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.089-GR/IFAM/2017